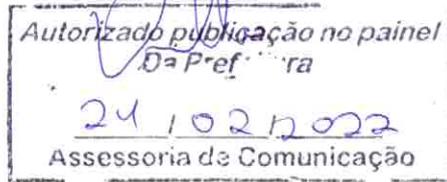




PORTARIA Nº 212, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei Municipal 1.172/2020 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2210/2022, que dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 39 da Lei Municipal nº 1.044, que norteia sobre o caso de inexistência de candidato devidamente habilitado para compor chapa a fim de concorrer à eleição, a direção da Unidade Escolar será indicada pela SME, devendo o processo eleitoral ser repetido em até cento e oitenta dias e a direção eleita nesta hipótese exercer o restante do mandato, devendo ser homologado a escolha do Diretor pelo CME – Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir da presente data, o servidor efetivo **ARNALDO VIEIRA DE FARIA JUNIOR**, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR INTERINO**, nos termos do edital nº 02/2021 e Lei Municipal nº 1.044/2017, da **Escola Municipal do Ensino Fundamental Vinícius de Moraes**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


EMERSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 1.141/2021